

CARTA DE PREPOSIÇÃO



PROCON - MARACANAÚ
RECEBIDO
Em: 09/04/25 Hora: 13:43
Jaude Salvo
Assinatura do Servidor

Pelo presente instrumento a empresa **VIANA PERIRA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **18.899.015/0001-07**, estabelecida à Rua 59, nº 349 - B, Jereissati II na cidade de Maracanaú, Estado de Ceará, constitui como seu **PREPOSTO Ana Claudia Nogueira Xavier**, solteira, gerente, portador(a) do **RG nº 2005015070230**, inscrito(a) no **CPF sob nº 037.527.263-18**, para representá-la em audiência, especificamente na apresentação que lhe move, concedendo ao **PREPOSTO** os poderes para prestar depoimento, transigir, firmar compromissos, acordos, desistir, receber e dar quitação e demais atos ao cumprimento deste instrumento.

Maracanaú, 31 de março de 2025.

Adelino Pereira Viana

VIANA PEREIRA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE

18.899.015/0001-07
COMUNICAÇÕES LTDA
VIANA PEREIRA PROVEDORES DE ACESSO
AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA
RUA 59 349 B JEREISSATI-II
CEP 61901-230
MARACANAÚ CEARÁ

IMO. SRA. DANIELA PINHEIRO BEZERRA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DO MARACANAÚ.



Maracanaú 08/06/2024

Processo administrativo nº 2502056400100095301.

VIANA PEREIRA PROVIDORES, pessoa jurídica no CNPJ sob nº 18.899.015/0001-07, com sede na rua 59, 349 B - Jereissati II - Maracanaú, vem a vossa excelência, nos termos do Art. 44, da lei n. 8.078/90, seguindo os tramites, nos termos dos arts. 45,46,47 do decreto 2.181/97.

O relato descreve uma situação em que a consumidora, Verusca, foi até a nossa loja para pagar a última parcela de sua negociação, com vencimento previsto para 20/06/2024. Ao chegar, ela informou seu nome, foi atendida pela funcionária Aline, que verificou que o valor estava atualizado. No entanto, Verusca, alterada e rúspida, exigiu pagar o valor original da parcela, recusando-se a aceitar os valores ajustados.

Aline de pronto pediu minha ajuda para tentar explicar a situação e os abonos concedidos à consumidora. Mas não teve sucesso. Pois Verusca reagiu de forma irônica e alterada, informando que iria recorrer por meios legais e nos causando de forma perfunctória. Diante disso, a informei poderia sim, ir buscar seus direitos.

E finalizo ressaltando que em nenhum momento a tratamos com indiferença ou falta de respeito. Sem mais declarar.

Aline Aline - Noqueira